



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2706008/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada pesquisa de mercado para avaliar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados. Foram, ainda, apresentadas justificativas que demonstram a singularidade do objeto, evidenciando a não existência de imóvel pelo Município, sendo necessário a locação do imóvel, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA LAURO SODRÉ, Nº 672, BAIRRO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, COM A FINALIDADE DE ALOCAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), nos termos do ART. 74, INCISO V, § 5º, I, II, III DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a pessoa física ADRIANA DI PAULA LEOPOLDINO SAAVEDRA, inscrita no CPF sob o nº 865.916.302-87. A contratação será no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no ART. 74, INCISO V, § 5º, I, II, III, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Remeto os autos a Coordenadoria de Contratações para as devidas publicações e demais providencias cabíveis necessárias para a conclusão da contratação.

Ourém/PA, em 10 de julho de 2025.

ELAINY NAZARÉ DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 06/2025